

Projeto de Lei 10/50

A illa da Camara Municipal de Guararama, faz saber que a Camara Decretta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de CR\$ 370.00 (trezentos e setenta cruziiras), destinados ao pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 33, de 30 de dezembro de 1949, dos funcionarios digo refermente aos vencimentos de Dezembro de 1949, dos funcionarios municipais, Jesi Prudencio de Alullo, Teseuero e Benedita de Paella, Professora

Art. 2º - O valor de presente credito sera coberto com os recursos provenientes do "superavit" verificado na Receita prevista para o corrente exercicio.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Dezembro de 1951

(a) Joao Batista Scherma
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Guararama, em 29 de Dezembro de 1951

(a) Abilio Agui
1º Secretario

Transmitida pelo Edital 34/51. Sob a Lei Municipal nº 83 em 31 de Dezembro de 1951 - A. Agui